



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2637 - 06 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2023

### TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10/2023

**OBJETO:** O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o **Município de Jacarezinho**, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a **Entidade DESAFIO JOVEM MISSÃO RESGATE**, para auxiliar em suas despesas de custeio/manutenção a fim de que esta prossiga na realização das seguintes atividades: promoção da assistência e recuperação às crianças, adolescentes, idosos dependentes de drogas, álcool e portadora de comportamento considerado antissocial; orientação e auxílio na readaptação ao meio social; orientação e auxílio das pessoas necessitadas, em conformidade com os preceitos bíblicos; asseguração de escolas especializadas tendo em vista o ajustamento das pessoas delinquentes dependentes de drogas ou álcool; promoção de palestras, pesquisas e divulgação referente aos problemas com drogas e álcool, tendo em vista ação curativa e preventiva.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal 9051, de 24 de janeiro de 2023; **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 14 de abril de 2023.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2023

### TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2023

**OBJETO:** O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o **Município de Jacarezinho**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde** e a **Entidade MISERICÓRDIA DE JACAREZINHO**, para auxiliar em suas despesas de custeio/manutenção do Serviço Médico Hospitalar de Pronto Atendimento nos Serviços de Terceiros – Pessoa Física e Jurídica da área Médica para atendimento de Plantão Pronto Atendimento e SADT (Serviço Auxiliar de Diagnóstico e Terapia), necessário ao bom desempenho dos serviços no Pronto Socorro. Assim como, prestar pronto atendimento, 24 (vinte e quatro) horas por dia, à população de município, que venha usar os serviços médicos e hospitalares no pronto socorro municipal localizado na citada entidade beneficente, com título de filantropia.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal 9185 de 06 de abril de 2023; **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 14 de abril de 2023.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2023

### TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 12/2023

**OBJETO:** O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o **Município**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e a **Entidade ASSOCIAÇÃO JACAREZINHENSE DE REAB. AO DEF. AUDITIVO E ATENDIMENTO AO DEFICIENTE VISUAL - AJADAVI**, para reabilitar o deficiente auditivo e visual à sua autorrealização como indivíduo e sua inserção no meio social como ser produtivo e atuante, usando de todos os meios modernos, tanto em equipamento, como em metodologia. Auxiliar em suas despesas de custeio/manutenção a fim de que a escola possa habilitar um melhor atendimento a seus alunos com o apoio integral à escola regular, colocação no mercado de trabalho, quando possível e integração à sociedade, através de Subvenção Educacional, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal 9051, de 24 de janeiro de 2023; **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 14 de abril de 2023.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

### **CONTRATO Nº 118/2023**

### **TERMO DE COLABORAÇÃO: 09/2023**

**PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E ONG BICHAREDO.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, artigo 25, inciso I; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal 9051, de 24 de janeiro de 2023.

**OBJETO:** O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o **Município de Jacarezinho** e **Ong Bicharedo**, que tem como objetivo principal, a necessidade de ajudar os animais de rua, que estão abandonados e que ficam sujeitos a doenças entre outros fatores negativos à saúde pública, urge a necessidade de promover atividades para o bem estar dos animais.

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

**1410.0412200272.132 3.3.50.43.00 FR-000 COD REDUZIDO 3150**

**1410.0412200272.267 3.3.50.43.00 FR-000 COD REDUZIDO 3698**

**VALOR:** R\$ 222.500,00 (duzentos e vinte e dois mil e quinhentos reais), divididos em 04 (quatro) parcelas, conforme previsto no cronograma de desembolso, o qual consta no Plano de Trabalho integrante do presente termo.

**VIGÊNCIA:** Até 28 de fevereiro de 2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de abril de 2023.

**FISCAL DO CONTRATO:** Fábio Goscinski.

**FORO:** Comarca de Jacarezinho.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 25/2023.

**Jacarezinho/PR, 13 de abril de 2023.**

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2637 - 06 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

### ORDEM DE SERVIÇO 2/2023

O Vereador JOSÉ IZAÍAS GOMES – “ZOLA”, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, constantes na Lei Orgânica, Artigo 32, inciso II, e no Regimento Interno, Artigo 31, inciso II, e Artigo 207, resolve:

**Art. 1.º** Fica estabelecido o período de expediente para os Servidores ocupantes de Cargo em Comissão vinculados a esta Casa de Leis, os quais deverão cumprir a carga horária semanal de 20 horas, obrigatoriamente, nos períodos citados na tabela anexa.

§ 1.º As alterações de expediente somente poderão ser realizadas com a autorização prévia do Presidente, observando-se os termos do Ato da Presidência 6/2023.

§ 2.º O cumprimento da carga horária prevista na tabela anexa não obsta eventuais convocações extraordinárias feitas pela Presidência, dada a dedicação exclusiva dos ocupantes dos cargos em comissão.

**Art. 2.º** Os Servidores Comissionados trabalharão em regime de revezamento nas Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes desta Casa Legislativa.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 14 de abril de 2014.

José Izaías Gomes – “ZOLA”

Presidente

ANEXO I

NOME	PERÍODO
1. DIEGO DONINI ROSA – Consultor Jurídico	Matutino
2. FLÁVIO BRAGA FILHO – Assessor Contábil	Matutino
3. MARLA A. DELVAS CRUZ – Assessora Legislativa	Matutino
4. CINTIA BRUNO FERREIRA GARCIA – Assessor de Imprensa	Matutino
5. VÍTOR C. P. FERNANDES – Assessor Legislativo	Vespertino

## EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Inexigibilidade nº36/2021.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.** 293/2021.

**OBJETO:** PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM ESPECIALIZADA, COM ATENDIMENTO 24 HORAS, AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE MUNICIPAL EM TRATAMENTO NESSA CIDADE.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI.

O presente termo de aditivo tem como objeto a inclusão de cláusula de reajuste do Contrato Administrativo nº 293/2021. que versa na contratação de empresa especializada em hospedagem, com atendimento 24 horas, aos usuários do Sistema Único de Saúde, para a Secretaria Municipal de Saúde.

Jacarezinho, PR, 11 de abril de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

## REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Tendo em vista a variação de preços ora licitados constantes No Contrato Administrativo nº 293/2021– **Inexigibilidade de Licitação nº 36/2021**, firmado com a empresa **CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI**, altera-se o valor do item do presente contrato, em conformidade com o artigo 65, inciso II da alínea “D” da Lei 8666/93, na seguinte proporção:

Descrição do Objeto	Valor Contratado	Valor Reequilibrado
- Serviço de hospedagem que contempla pernoite e descanso na cidade de Curitiba e região, para pacientes do Município de Jacarezinho em tratamento de saúde fora do domicílio (TDF). - Diária completa o período entre 18:00h até as 18:00 do dia seguinte. - Atendimento, recepção e triagem de pacientes 24 horas por dia. - Ofertar serviços de transporte aos pacientes do estabelecimento de hospedagem a hospitais e clínicas no Município de Curitiba, com ida e volta entre as 6:00 e as 20:00. - Ofertar serviço de alimentação dos pacientes que contemple, no mínimo, as 03 (três) refeições principais, na modalidade bufê livre, que todos os serviços prestados sejam realizados em um único estabelecimento.	R\$ 92,00	R\$ 97,00

Jacarezinho, PR, 11 de abril de 2023

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico 103/2022.

**ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 471/2022 e 472/2022.

**OBJETO:** A aquisição de equipamentos de informática.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

**CONTRATADA:** VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA e GS INFORMÁTICA LTDA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0910.1030300161.302 – 4.4.90.52.00 – FR 3518 – CÓD. REDUZIDO 3857

Jacarezinho, 13 de abril de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2637 - 06 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 114/2023**

**TERMO DE COLABORAÇÃO: 05/2023**

**PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E ASILO SÃO VICENTE DE PAULO.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, artigo 25, inciso I; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal 9051 de 24 de janeiro de 2023.

**OBJETO:** O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o **Município de Jacarezinho**, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a **Entidade ASILO SÃO VICENTE DE PAULO**, para auxiliar em suas despesas de custeio/manutenção a fim de que esta pratique a caridade cristã no campo da assistência social e da promoção humana, mantendo estabelecimento destinado a abrigar pessoas idosas de ambos os sexos, em condições de saúde física e mental, proporcionando-lhes assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, visando à preservação de sua saúde física e mental, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, o qual é parte integrante do presente termo.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

**1020.0824100222.098 3.3.50.43.00 FR 000 COD.REDUZIDO 2305**

**VALOR:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme previsto no cronograma de desembolso, o qual é parte integrante do Plano de Trabalho do presente termo.

**VIGÊNCIA:** 28 de fevereiro de 2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de abril de 2023

**FISCAL DO CONTRATO:** Luciene Campos Vilella.

**FORO:** Comarca de Jacarezinho.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação n.º 21/2023

Jacarezinho/PR, 13 de abril de 2023

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 115/2023**

**TERMO DE COLABORAÇÃO: 06/2023**

**PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E ASILO SÃO VICENTE DE PAULO.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, artigo 25, inciso I; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal 9051 de 24 de janeiro de 2023 e Decreto Municipal 9156 de 16 de março de 2023.

**OBJETO:** O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o **Município de Jacarezinho**, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a **Entidade ASILO SÃO VICENTE DE PAULO**, para auxiliar em suas despesas de custeio/manutenção a fim de que esta pratique a caridade cristã no campo da assistência social e da promoção humana, mantendo estabelecimento destinado a abrigar pessoas idosas de ambos os sexos, em condições de saúde física e mental, proporcionando-lhes assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, visando à preservação de sua saúde física e mental, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, o qual é parte integrante do presente termo.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

**1020.0824100222.098 3.3.50.43.00 FR 941 COD.REDUZIDO 2307.**

**1020.0824100222.098 3.3.50.43.00 FR 3941 COD.REDUZIDO 3749.**

**VALOR:** R\$ 9.289,41 (nove mil duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e um centavos), conforme previsto no cronograma de desembolso, o qual é parte integrante do Plano de Trabalho do presente termo.

**VIGÊNCIA:** 28 de fevereiro de 2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de abril de 2023.

**FISCAL DO CONTRATO:** Luciene Campos Vilella.

**FORO:** Comarca de Jacarezinho.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação n.º 22/2023.

Jacarezinho/PR, 13 de abril de 2023

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 116/2023**

**TERMO DE COLABORAÇÃO: 07/2023**

**PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JACAREZINHO.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, artigo 25, inciso I; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal 9051 de 24 de janeiro de 2023 e Decreto Municipal 9156 de 16 de março de 2023.

**OBJETO:** O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o **Município de Jacarezinho**, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JACAREZINHO - APAE**, para auxiliar em suas despesas de custeio/manutenção a fim de que esta preste atendimento às crianças portadoras de deficiência mental do Município de Jacarezinho, a fim de promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente mental, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, o qual é parte integrante do presente termo.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

**1020.0824200222.099 3.3.50.43.00 FR 941 COD.REDUZIDO 2309.**

**1020.0824200222.099 3.3.50.43.00 FR 3941 COD.REDUZIDO 3750.**

**VALOR:** R\$ 35.075,41 (trinta e cinco mil setenta e cinco reais e quatrocentos e setenta e cinco centavos), conforme previsto no cronograma de desembolso, o qual é parte integrante do Plano de Trabalho do presente termo.

**VIGÊNCIA:** 28 de fevereiro de 2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de abril de 2023.

**FISCAL DO CONTRATO:** Luciene Campos Vilella.

**FORO:** Comarca de Jacarezinho.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação n.º 23/2023.

Jacarezinho/PR, 13 de abril de 2023

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 117/2023**

**TERMO DE COLABORAÇÃO: 08/2023**

**PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JACAREZINHO - APAE.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, artigo 25, inciso I; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal 9051 de 24 de janeiro de 2023.

**OBJETO:** O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o **Município de Jacarezinho**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e a **Entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JACAREZINHO - APAE**, para auxiliar em suas despesas de custeio/manutenção a fim de que esta preste atendimento às crianças portadoras de deficiência mental do Município de Jacarezinho, a fim de promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente mental, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, o qual é parte integrante do presente termo.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

**0820.1236700302.236 3.3.50.43.00 FR 102 COD. REDUZIDO 3815**

**VALOR:** R\$ 714.969,58 (setecentos e quatorze mil novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), conforme previsto no cronograma de desembolso, o qual é parte integrante do Plano de Trabalho do presente termo.

**VIGÊNCIA:** 28 de fevereiro de 2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de abril de 2023.

**FISCAL DO CONTRATO:** Rafael Barbosa.

**FORO:** Comarca de Jacarezinho.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação n.º 24/2023.

Jacarezinho/PR, 13 de abril de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2637 - 06 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## LEI Nº 4335/2023

(Projeto de Lei do Legislativo 12/2023)

**LEI Nº 4.335/2023**  
de 14 de abril de 2023

“Institui o Dia da Mulher Advogada no âmbito do Município de Jacarezinho, a ser comemorado anualmente no dia 20 de agosto.”

**A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, Aprova a Seguinte Lei:**

**Art. 1.º** Fica instituído o Dia da Mulher Advogada no âmbito do Município de Jacarezinho, a ser comemorado anualmente no dia 20 de agosto.

**Art. 2.º** O Dia da Mulher Advogada no Município de Jacarezinho passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos Municipais.

**Art. 3.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 14 de abril de 2023.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## LEI Nº 4336/2023

(Projeto de Lei do Legislativo 13/2023)

**LEI Nº 4.336/2023**  
de 14 de abril de 2023

“Denomina de Casa Tiffany MARIA ANGELA OLIVEIRA o novo Centro de Atendimento à Saúde situado na Avenida Willie Davids, 266, no Bairro Marques dos Reis.”

**A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, Aprova a Seguinte Lei:**

**Art. 1.º** Fica denominado de Casa Tiffany MARIA ANGELA OLIVEIRA o novo Centro de Atendimento à Saúde situado na Avenida Willie Davids, 266, no Bairro Marques dos Reis.

**Art. 2.º** A denominação homenageia e torna perene na História de Jacarezinho o nome de uma mulher que, com seu trabalho, honestidade e honradez, contribuiu para o desenvolvimento do Município.

**Art. 3.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei Municipal 4.303, de 8 de março de 2023.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 14 de abril de 2023.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## EDITAL DE IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 01/2023

1- De acordo com o disposto no artigo 191, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010, fica intimado **Santo Joaquim Bruno, Rua Arapongas, 638, Jd. São Francisco, por infração ao disposto nos artigos 37 e 207, inciso III, da Lei Complementar nº. 96/2022**, a realizar o pagamento da multa (AIIM nº.606) no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) ou, se preferir, apresentar impugnação, **ambos no prazo de 30 (trinta) dias**, contados a partir da data do recebimento ou da publicação em Diário Oficial, sob pena de ser inscrito o débito em dívida ativa municipal. Para fins de conhecimento/impugnação, o auto de infração estará à disposição de V. Sa. No Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Jacarezinho.

Fiscais: João Roberto A. Hagemeyer  
Matrícula: 3360-0  
Danyllo Paes da Costa  
Matrícula: 3840-0

Jacarezinho, 14 de abril de 2023  
**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2637 - 06 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 9198/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e as Leis Municipais nºs. 4.333 de 12 de abril de 2023 e 4.291 de 22 de dezembro de 2022,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	02	CHEFIA DO PODER EXECUTIVO	
UNIDADE	10	Gabinete do Prefeito	
FUNÇÃO	04	Administração	
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral	
PROGRAMA	0002	Administração Executiva	
PROJETO	1.343	Aquisição de um Veículo Sedan 0 Km	
DOTAÇÃO		0210.1212200021.343	
NATUREZA	4.4.90.52.00 3890	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 6029 Convênio nº 27/2023 - SECID – Aquisição de Equipamentos – Exercício Corrente.	100.000,00
ORGÃO	08	SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	10	Gabinete da Secretária	
FUNÇÃO	12	Educação	
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral	
PROGRAMA	0009	Educação Básica Para Todos.	
PROJETO	1.344	Aquisição de um Veículo Sedan 0 Km	
DOTAÇÃO		0810.1212200091.344	
NATUREZA	4.4.90.52.00 3896	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 6029 Convênio nº 27/2023 - SECID – Aquisição de Equipamentos – Exercício Corrente.	100.000,00
ORGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	15	Urbanismo	
SUBFUNÇÃO	452	Serviços Urbanos	
PROGRAMA	0025	Gestão dos Serviços Urbanos	
PROJETO	1.345	Aquisição de um Veículo Pick-Up 0 Km	
DOTAÇÃO		1210.0412200251.345	
NATUREZA	4.4.90.52.00 3898	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 6029 Convênio nº 27/2023 - SECID – Aquisição de Equipamentos – Exercício Corrente.	100.000,00
ORGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E SERVIÇOS.	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	04	Administração	
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral	
PROGRAMA	0026	Indústria, Comércio, Turismo e Serviços.	
PROJETO	1.346	Aquisição de um Veículo Pick-Up 0 Km	
DOTAÇÃO		1310.1545200261.346	
NATUREZA	4.4.90.52.00 3900	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 6029 Convênio nº 27/2023 - SECID – Aquisição de Equipamentos – Exercício Corrente.	100.000,00
ORGÃO	14	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	04	Administração	
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral	
PROGRAMA	0027	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	
PROJETO	1.347	Aquisição de dois Veículos Pick-Up 0 Km	
DOTAÇÃO		1410.0412200271.347	
NATUREZA	4.4.90.52.00 3902	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 6029 Convênio nº 27/2023 - SECID – Aquisição de Equipamentos – Exercício Corrente.	200.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			600.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza da Receita.

2.4.2.2.99.0.1.22.00.00.00.00 456	Transferência de Convênio nº 27/2023 - SECID – Aquisição de Equipamentos	600.000,00
TOTAL		600.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 9196 de 13 de abril de 2023.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 14 de abril de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2637 - 06 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 9199/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e as Leis Municipais nºs. 4.333 de 12 de abril de 2023 e 4.291 de 22 de dezembro de 2022,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais) para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	02	CHEFIA DO PODER EXECUTIVO	
UNIDADE	10	Gabinete do Prefeito	
FUNÇÃO	04	Administração	
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral	
PROGRAMA	0002	Administração Executiva	
PROJETO	1.343	Aquisição de um Veículo Sedan 0 Km	
DOTAÇÃO		0210.1212200021.343	
NATUREZA	4.4.90.52.00 3892	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 3504 Outros Royalties e Compensações financeiras e Patrim. não Previdenciárias – Exercícios Anteriores.	11.716,65
ORGÃO	08	SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	10	Gabinete da Secretária	
FUNÇÃO	12	Educação	
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral	
PROGRAMA	0009	Educação Básica Para Todos.	
PROJETO	1.344	Aquisição de um Veículo Sedan 0 Km	
DOTAÇÃO		0810.1212200091.344	
NATUREZA	4.4.90.52.00 3897	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 3504 Outros Royalties e Compensações financeiras e Patrim. não Previdenciárias – Exercícios Anteriores.	11.716,67
ORGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	15	Urbanismo	
SUBFUNÇÃO	452	Serviços Urbanos	
PROGRAMA	0025	Gestão dos Serviços Urbanos	
PROJETO	1.345	Aquisição de um Veículo Pick-Up 0 Km	
DOTAÇÃO		1210.0412200251.345	
NATUREZA	4.4.90.52.00 3899	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 3504 Outros Royalties e Compensações financeiras e Patrim. não Previdenciárias – Exercícios Anteriores.	2.916,67
ORGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E SERVIÇOS.	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	04	Administração	
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral	
PROGRAMA	0026	Indústria, Comércio, Turismo e Serviços.	
PROJETO	1.346	Aquisição de um Veículo Pick-Up 0 Km	
DOTAÇÃO		1310.1545200261.346	
NATUREZA	4.4.90.52.00 3901	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 3504 Outros Royalties e Compensações financeiras e Patrim. não Previdenciárias – Exercícios Anteriores.	2.916,67
ORGÃO	14	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	04	Administração	
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral	
PROGRAMA	0027	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	
PROJETO	1.347	Aquisição de dois Veículos Pick-Up 0 Km	
DOTAÇÃO		1410.0412200271.347	
NATUREZA	4.4.90.52.00 3903	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 3504 Outros Royalties e Compensações financeiras e Patrim. não Previdenciárias – Exercícios Anteriores.	5.833,34
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>35.100,00</b>

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2022, na Fonte de Recursos abaixo:

504	Outros Royalties e Compensações financeiras e Patrim. não Previdenciárias	35.100,00
<b>TOTAL</b>		<b>35.100,00</b>

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 9197 de 13 de abril de 2023.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 14 de abril de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal